



**DECRETO Nº 2.699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 07/12/2023

Publ. n.º 1309

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.009,90m<sup>2</sup>, situado no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67, inciso VI e do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra nº 04, do Loteamento denominado "Mini Chácara Bonsucesso", com área de 1.009,90m<sup>2</sup>, situado no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 63.638.

**Art. 2º** O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita